

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 670/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 14/2012, de 26 de abril de 2012, e com base na Resolução nº 04, de 15 de março de 2007, publicado no Diário da Justiça de 16 de março de 2007,

RESOLVE designar o Dr. ALUÍSIO GURGEL DO AMARAL JÚNIOR, Juiz de Direito da 20ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, para exercer as funções de Membro Integrante da 3ª Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Professor Dolor Barreira, na vaga decorrente do término do biênio do Dr. Francisco Gomes de Moura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 de abril de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 681/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito titular da Comarca de Groaíras, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Forquilha, durante as férias do Dr. Flávio Vinicius Bastos Sousa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 27 de abril de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 682 /2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará e o art. 30, inciso XVIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO a previsão do artigo 93, inciso I, da Constituição Federal que dispõe sobre a exigência de concurso público de provas e títulos para o provimento do cargo de Juiz Substituto;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 75, de 12 de maio de 2009 e nº 118, de 03 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que tratam das normas e critérios relacionados ao concurso para ingresso na carreira da magistratura do Poder Judiciário nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de redefinir a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, de acordo com a decisão aprovada durante a sessão nº 04/2012, do Pleno do Tribunal de Justiça, realizada em 27 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo e incluir o Desembargador Carlos Alberto Mendes Forte, como membro, bem como, incluir os Desembargadores Francisco Barbosa Filho e Vera Lúcia Correia Lima, como suplentes da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 680/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. FERNANDO DE SOUZA VICENTE, Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Barroquinha, durante as férias da Dra. Gerana Celly Dantas da Cunha Veríssimo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 30 de abril de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE